



**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 004/2025 AO EDITAL Nº 003/2025/PROEC  
SELEÇÃO E APOIO PARA OS JOGOS ESTUDANTIS UNIVERSITÁRIOS DA UNEMAT**

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEC, da Universidade do Estado de Mato Grosso “Carlos Alberto Reyes Maldonado”, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 003/2025 – PROEC, torna público o presente **Edital Complementar**, destinado exclusivamente aos **Campi Universitários que não submeteram propostas no prazo estabelecido no edital principal**, para fins de **apoio financeiro à realização dos Jogos Estudantis Universitários da UNEMAT**.

**1. DO OBJETIVO**

O presente Edital Complementar tem por objetivo oportunizar a participação dos **Campi Universitários que não realizaram inscrição** no Edital nº 003/2025 – PROEC, garantindo a execução dos Jogos Estudantis Universitários no âmbito de todos os Campi da UNEMAT, observando os mesmos critérios, valores e condições estabelecidos no edital principal.

**2. DOS PROPONENTES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**2.1.** Poderão submeter propostas **exclusivamente os Campi Universitários que não efetuaram inscrição** no Edital nº 003/2025 – PROEC.

**2.2.** As condições de participação, os critérios de elegibilidade e as responsabilidades dos proponentes permanecem **integralmente regidos pelo Edital nº 003/2025 – PROEC**.

**3. DOS RECURSOS FINANCEIROS**

**3.1.** Os valores de repasse destinados a cada Campus seguem os montantes definidos na **Tabela constante do Anexo II do Edital nº 003/2025 – PROEC**, sem qualquer alteração.

**3.2.** A execução orçamentária e financeira seguirá as mesmas regras e prazos estabelecidos no edital principal.

**4. DO CRONOGRAMA**

| DESCRÍÇÃO                        | DATA                    |
|----------------------------------|-------------------------|
| Submissão das propostas          | 17/11/2025 a 21/11/2025 |
| Resultado final                  | 26/11/2025              |
| Vigência das propostas aprovadas | 01/01/2026 a 31/12/2026 |

**5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**5.1.** Permanecem válidas todas as disposições do Edital nº 003/2025 – PROEC no que não conflitarem com este edital complementar.

**5.2.** Os esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail: [proec@unemat.br](mailto:proec@unemat.br).

**5.3.** Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cáceres-MT, 17 de novembro de 2025.

Profº. Dr. Everton Ricardo do Nascimento  
Pró-reitor de Extensão e Cultura  
Portaria n.º 004/2023